



PAD Nº. 1299/2024
PAD principal nº 14336/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que entre si fazem o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ e a empresa OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 03.985.113/0001-81, com sede na Rua João Parolin, nº 224, Prado Velho, Curitiba/PR, CEP 80.220-902, telefone: (41) 3330-8500, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Solange Maria Vieira, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa:

OBRA PRIMA S/A TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 84.920.792/0001-02, com sede na cidade de Curitiba-PR, Rua Amaro De Santa Rita nº 167, bairro Fanny, CEP 81.030-230, telefone (41) 3569-5996, e-mail licitacao@obraprimasa.com.br, neste ato representada pela EVELYN FABRÍCIA DE ARRUDA, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o que segue:

Pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, vêm aditar os termos do **Contrato nº 29/2024**, firmado em 20 de junho de 2024, que tem por objeto a prestação de serviços de cessão e gestão de mão de obra, mediante alocação de postos de trabalho (Auxiliar Administrativo nível III), visando atender às necessidades da Secretaria de Administração – SECAD do TRE-PR, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a retificação formal do item 7.1 do contrato, bem como a supressão, conforme planilha detalhada anexa, nos termos do art. 124, inc. I, alínea "b", c/c o art. 125, todos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

7.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA para **60 (sessenta) meses, de 01/07/2024 a 01/07/2029**, o valor total de **R\$ 3.649.648,80** (três milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) sendo o valor unitário de **R\$ 4.344,82** (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e mensal de **R\$ 60.827,48**

(sessenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos) para 14 postos, considerando a planilha de custos anexa a este contrato, conforme a seguir especificado:

Unidade:		Postos de Trabalho com mensuração de resultados				
		Obs: Para cálculo <i>pro rata die</i> – valor proporcional em períodos inferiores a um mês – o critério adotado será a divisão do valor unitário mensal do posto por 30 (trinta) dias.				
Código SIASG (CATSER):		5380				
Item	Descrição	CBO	Lotação	Jornada Semanal	Quantidade	Piso Salarial Mínimo
1	Auxiliar administrativo III - SECAD	4110	Curitiba/PR	30h	14	R\$ 2.106,43

Leia-se:

7.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, para **60 (sessenta) meses, de 01/07/2024 a 01/07/2029**, o valor total de **R\$ 3.649.648,80** (três milhões e seiscentos e quarenta e nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), sendo o valor unitário de **R\$ 4.344,82** (quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) e mensal de **R\$ 60.827,48** (sessenta mil e oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), para 14 postos, considerando a planilha de custos anexa a este contrato, conforme a seguir especificado:

Item	Posto	Lotação	Carga Horária Semanal	Valor Unitário Mensal por posto	Quantidade de Postos	Valor Mensal	Meses de Execução	Valor Total da presente contratação
1	Auxiliar Administrativo III – CBO 4110	SECAD – Secretaria de Administração TRE/PR	30h	R\$ 4.344,82	14	R\$ 60.827,48	60	R\$ 3.649.648,80

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SUPRESSÃO CONTRATUAL

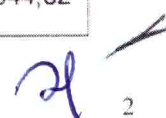
3.1 - Supressão de 02 (dois) postos de serviço de Auxiliar Administrativo nível III , de 01/08/2024 a 01/07/2029, conforme segue:

Descrição	Valor Unitário Mensal por posto	Quantidade de Postos	Período da Supressão	Valor Total da supressão
Auxiliar Administrativo nível III	R\$ 4.344,82	2	59 meses	R\$ 512.688,76

CLÁUSULA QUARTA: DO EXTRATO ATUALIZADO DO CONTRATO

4.1 - Considerando a supressão prevista na Cláusula Terceira deste termo, o contrato passará a vigorar, a partir de **01/08/2024**, de acordo com os seguintes quantitativos:

Descrição	Quant. de postos	Período	Valor unitário mensal
Auxiliar Administrativo nível III	12	59 meses	R\$ 4.344,82

 2

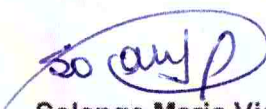
CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato ora aditado.

5.2 - E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo aditivo, em formato digital¹, para um só efeito legal.

Curitiba, 31 de julho de 2024.


Evelyn Fabrícia De Arruda
Representante Legal
P/ CONTRATADA


Solange Maria Vieira
Diretora-Geral do TRE/PR
P/ CONTRATANTE

¹ Excepcionalmente poderá ser aceita assinatura em outro formato.